

EDITAL DE LEILÃO Nº 03020/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03020/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 341, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18 de Março de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 7, 9, 10, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 51, 54, 61, 64, 70, 71, 72, 76, 77, 79, 81, 83, 86, 93, 96, 98, 101, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 126, 133, 136, 138, 140, 142, 143, 147, 151, 155, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 182, 183, 188, 189, 190, 193, 194, 200, 201, 204, 211, 212, 217, 220, 222, 224, 227, 234, 236, 237, 245, 248, 250, 277, 302, 304, 313, 315, 347 e 352 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 16, 57, 80, 85, 88, 97, 105, 125, 180, 186, 202, 235, 238, 267, 269, 289, 297, 314, 316, 341, 342, 345 e 353, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 12 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas e finalizada no dia 15 de Dezembro de 2022 às 19:00 horas.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Unaf Pátio De Apreensões - MANSÕES CONCORDIA, situado no(a) Rua Epia-01, nº 4848 - - FIRMA, Bairro Mansões Concórdia, Unai-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrان.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na

PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87,

III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 16, 57, 80, 85, 88, 97, 105, 125, 180, 186, 202, 235, 238, 267, 269, 289, 297, 314, 316, 341, 342, 345 e 353, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **12 de Janeiro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 353.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **12 de Janeiro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 4 ao de número 353.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/01/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da

pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Unai - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Unai, 21 de Novembro de 2022.

DOUGLAS ANTONIO RAMOS MAGELA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	617	Conservado	9BWCA05X61P132713	JFY7E28	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	R\$ 2.000,00
5	617	Sucata	9BWCA05Y41T098528	KEF8952	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 500,00
6	617	Sucata	9BFZZZ33ZRP037733	GPT9838	Ford/Versalles 2.0 I Gl	Vermelha	1994	R\$ 300,00
8	617	Sucata	9BWZZZ30ZFP013410	JDS6253	Vw/Parati Ls	Cinza	1984	R\$ 400,00
11	617	Sucata	9BFZZZFHAVB087518	JET1F34	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R\$ 400,00
12	617	Sucata	9DY2L4241RM000023	MZP0295	Mia/Mitsubishi L200 4x2	Prata	1994	R\$ 1.800,00
13	617	Conservado	9BD15802AD6866704	OWM5293	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2013	R\$ 4.500,00
14	617	Sucata	9BWZZZ30ZNT098512	KCY9878	Vw/Voyage Cl	Azul	1992	R\$ 600,00
15	617	Sucata	9BFZZZ55ZNB127915	BKD1068	Ford/Pampa 1.8 L	Dourada	1992	R\$ 800,00
16	617	Sucata	9BWZZZ377YP079315	GWT7528	Vw/Gol Special	Branca	2000	R\$ 600,00
18	617	Sucata	9BD255383T8494885	GRF3995	Fiat/Fiorino Trekking	Branca	1996	R\$ 1.500,00
20	617	Sucata	9BG5VP69DEB100777	GNP2262	Gm/Opala	Verde	1984	R\$ 900,00
25	617	Sucata	9BFZZZ33ZNP052495	KBZ5234	Ford/Royale 2.0 I Gl	Vermelha	1992	R\$ 400,00
26	617	Sucata	9BWZZZ377TT070420	JDV8747	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 600,00
28	617	Sucata	9BWZZZ30ZSP002826	JEC5347	Vw/Gol 1000	Azul	1995	R\$ 400,00
30	617	Conservado	9BWZZZ377TP593750	JNM9797	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1996	R\$ 1.000,00
31	617	Sucata	9BWZZZ379TT136842	KCJ3311	Vw/Parati Cli	Branca	1996	R\$ 1.000,00
34	617	Conservado	9BWZZZ377VP600757	GUT8713	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1997	R\$ 2.500,00
36	617	Sucata	9BFXXLBABFB34505	JDY9583	Ford/Escort	Verde	1985	R\$ 350,00
37	617	Conservado	9BD11819FB1143377	HKY1400	Fiat/Punto Sporting 1.8	Preta	2010	R\$ 8.000,00
43	617	Sucata	9BD19240R63043378	JGY6705	Fiat/Stilo Flex	Prata	2005	R\$ 5.000,00
44	617	Sucata	9BD17834612291421	KKN6836	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
47	617	Conservado	9BD18521667068051	JGJ9518	Fiat/Marea Sx	Preta	2005	R\$ 4.000,00
48	617	Sucata	LB4KBC79170	JEI8672	Ford/Corcel Ii L	Verde	1983	R\$ 500,00
49	617	Conservado	9BD15802A96190405	HEL6843	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2008	R\$ 3.000,00
50	617	Sucata	9BWZZZ30ZPT164170	JEG5150	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 400,00
52	617	Sucata	9BWZZZ377WP547198	GUS7248	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
53	617	Sucata	9BD278012Y2719577	GWP4081	Fiat/Strada Working	Branca	1999	R\$ 3.000,00
55	617	Conservado	3FABP04A52M119479	GYR8885	I/Ford Fiesta Street	Azul	2002	R\$ 3.000,00
56	617	Sucata	9BG5JK11ZEB033878	GRF9215	Gm/Monza SI/E	Branca	1984	R\$ 700,00

57	617	Sucata	9BWC0A05X82P007133	JGC9919	Vw/Gol 16v Plus	Preta	2001	RS 1.500,00
58	617	Conservado	9BFZZZ33ZNP011111	BIB7353	Ford/Royale Gl	Azul	1992	RS 1.800,00
59	617	Sucata	9BD25504558746769	CLK8740	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2004	RS 2.800,00
60	617	Conservado	9BD178236W0770832	KDS4215	Fiat/Palio Elx	Vermelha	1998	RS 2.500,00
62	617	Conservado	9BWC0B05X73P052482	JGC9184	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2003	RS 4.000,00
63	617	Sucata	9BFZZZFHAWB211465	GWT0144	Ford/Fiesta	Prata	1998	RS 100,00
65	617	Sucata	9BWC0A05Y31T077895	JFJ9632	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	RS 1.500,00
66	617	Sucata	9BGSE19NTTC735541	JEG2437	Gm/Corsa Gl 1.6	Azul	1996	RS 1.400,00
67	617	Sucata	9BD17834612302709	JFX2736	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	RS 1.800,00
68	617	Conservado	9BD15804AD6735471	OLT3328	Fiat/Uno Mille Way Econ	Vermelha	2012	RS 3.500,00
69	617	Sucata	9BGJK19BWBV505600	GRF7260	Gm/Vectra Gls	Prata	1997	RS 2.000,00
73	617	Conservado	9BWYTARB9TRB00496	MPI1810	Vw/Cof 1.6.180	Azul	1996	RS 700,00
74	617	Conservado	9BD15822786154474	JHM3148	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2008	RS 300,00
75	617	Conservado	9BD146000S5498855	GTJ8797	Fiat/Elba 1.6 Ie	Azul	1995	RS 2.000,00
78	617	Sucata	9BGJK19BVTB501919	BUQ9002	Gm/Vectra Gls	Cinza	1996	RS 1.500,00
80	617	Sucata	9A9CD01CPCBDT6425	OLV5875	R/Federal Ca	Cinza	2012	RS 100,00
82	617	Sucata	9BD147A0001009254	JEV4842	Fiat/147	Bege	1986	RS 400,00
84	617	Sucata	9BGJL19FVVB533758	JEZ1818	Gm/Vectra Cd	Cinza	1996	RS 1.500,00
85	617	Sucata	9BWZZZ377TP569892	HVJ8759	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Azul	1996	RS 1.500,00
87	617	Conservado	9BM958461BB746677	MHT3F79	M.Benz/Axor 2544 S	Amarela	2010	RS 35.000,00
88	617	Sucata	9A9TR05214PDM8641	HDO0449	R/Jk Tropical	Cinza	2004	RS 400,00
89	617	Sucata	9BFZZZGDAWB639416	CRC3886	Ford/Ka	Prata	1998	RS 800,00
90	617	Sucata	9BD146000N3875202	GOI6927	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1992	RS 700,00
91	617	Conservado	9BWC0A05YX3T009922	JFZ7026	Vw/Gol Special	Vermelha	2002	RS 2.500,00
92	617	Sucata	9BD178530Y0992806	CYY9950	Fiat/Siena 6 Marchas	Verde	1999	RS 1.500,00
94	617	Sucata	9BWZZZ30ZNP232130	BPD1023	Vw/Parati Cl	Vermelha	1992	RS 900,00
95	617	Sucata	9BGSA1910AB160784	NKR8596	Chevrolet/Classic	Cinza	2009	RS 100,00
97	617	Sucata	98SJET1CJFB023858	PWL2809	R/Federal Jet	Fantasia	2015	RS 150,00
99	617	Sucata	9BFDXLD2KBJ94693	GPT8164	Ford/Del Rey Belina L	Azul	1989	RS 600,00
100	617	Sucata	9BWC0B05W38T072699	HGX4553	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2007	RS 1.500,00
102	617	Sucata	9BD11985451021033	DON8755	Fiat/Doblo Adventure	Preta	2004	RS 4.000,00
103	617	Conservado	9BWK0A05Z954019018	HSD6870	Vw/Fox 1.0	Prata	2004	RS 3.000,00
104	617	Sucata	9BWZZZ373XT041918	CRB3966	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1999	RS 2.000,00
105	617	Sucata	8AFER13FX2J267251	LOB9893	I/Ford Ranger Xlt 13f	Azul	2002	RS 6.000,00
106	617	Conservado	9BWZZZ377TT166168	JWO4009	Vw/Gol Cli	Verde	1996	RS 2.000,00
108	617	Conservado	9BGSB19X03B170836	AKU6217	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	RS 2.800,00
111	617	Sucata	9BD178258T0148274	GVT7969	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	RS 1.600,00
115	617	Sucata	9BGJK69RSSB036648	JEE1385	Gm/Monza Gls	Verde	1995	RS 1.000,00
116	617	Sucata	9BFBRZFHA2B411324	GYR8620	Ford/Fiesta Street	Verde	2002	RS 900,00
119	617	Sucata	9BGTT69C0XB324725	BWZ7500	Gm/Astra Gl	Prata	1999	RS 2.000,00
122	617	Conservado	9BFZZZFDVAVB103902	GRF5934	Ford/Fiesta	Branca	1997	RS 600,00
123	617	Sucata	9BFBSZGDA4B519883	DHK2388	Ford/Ka Gl	Prata	2004	RS 800,00
124	617	Sucata	9BD146000M3772981	BNB6047	Fiat/Uno 1.6 R	Branca	1991	RS 1.000,00
125	617	Sucata	9BGJK69ZKKB030226	KAZ0584	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	RS 350,00
127	617	Sucata	9BFZZZ5ZPB209493	KBA8121	Ford/Pampa L	Prata	1993	RS 500,00
128	617	Conservado	9BD196272D2154964	OPR1884	Fiat/Palio Attractiv 1.4	Prata	2013	RS 8.000,00
129	617	Sucata	9BFZZZFHAVB139234	GRF6501	Ford/Fiesta	Cinza	1997	RS 800,00
130	617	Conservado	9BWZZZ377ST045099	JEE1624	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	RS 1.500,00
131	617	Conservado	9BWZZZ377VT032587	GUT2794	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 300,00
132	617	Sucata	9BGXF68X04C189170	GVG8858	Gm/Corsa Hatch	Preta	2004	RS 3.000,00
134	617	Conservado	9BD57834FKY307893	QPV6816	Fiat/Strada Hd Wk Cd E	Branca	2018	RS 14.000,00
135	617	Sucata	9BD578377E7749893	OUU8899	Fiat/Strada Adventure Cd	Branca	2013	RS 16.000,00
137	617	Conservado	9BD195162B0012839	HMT6451	Fiat/Uno Way 1.0	Cinza	2010	RS 5.000,00
139	617	Conservado	9BGSC19Z01C211781	JFM8572	Gm/Corsa Wind	Prata	2001	RS 2.000,00
141	617	Conservado	9BD146000P3968850	JDQ7207	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	RS 1.000,00
144	617	Sucata	9BWAA05WX9T010115	JID5675	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2008	RS 900,00

146	617	Conservado	9BD146000R5193480	JDR9797	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 1.000,00
148	617	Conservado	9BFXXLBAHBJ86358	JFH5540	Ford/Escort L	Verde	1987	R\$ 200,00
149	617	Conservado	9BD17164LB5730513	HFF0386	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R\$ 5.000,00
150	617	Sucata	8AP146028V8413102	GUN5009	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R\$ 700,00
152	617	Sucata	9BFZZZGDAYB659487	JFN3817	Ford/Ka	Prata	1999	R\$ 600,00
153	617	Conservado	9BFZK53A09B131746	JDW7007	Ford/Ka Flex	Prata	2009	R\$ 4.000,00
154	617	Conservado	9BFZZZFDATB041427	GRF4683	Ford/Fiesta	Branca	1996	R\$ 800,00
161	617	Conservado	9BD15822784974020	JPY0688	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R\$ 300,00
162	617	Sucata	5C11UCC151706	GME4227	Gm/Chevette	Azul	1983	R\$ 400,00
165	617	Conservado	9BD146000L3602124	GNF9598	Fiat/Uno 1.6 R	Branca	1990	R\$ 1.000,00
166	617	Conservado	9BGJK69SPPB023925	BMH7221	Gm/Monza S/VE Efi	Preta	1993	R\$ 2.300,00
167	617	Conservado	9BD15822554626407	HBD0958	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2004	R\$ 700,00
173	617	Sucata	9BWZZZ30ZRT052315	GQL1877	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R\$ 400,00
174	617	Sucata	9BFZZZ3ZPP021819	BNT2952	Ford/Versailles 2.0 Gl	Cinza	1993	R\$ 1.000,00
175	617	Conservado	9BGJG19BVTB549828	JJD1296	Gm/Vectra Gl	Branca	1996	R\$ 600,00
177	617	Sucata	9CRCTA751MG000650	-	R/Carretas Italia Cta751	Azul	2021	R\$ 700,00
180	617	Sucata	9A9LJ01CEPBDT6282	PUV5057	R/Federal Lg	Cinza	2014	R\$ 200,00
181	617	Conservado	8AP17204LA2065729	JHF2620	I/Fiat Siena Elx Flex	Cinza	2009	R\$ 6.000,00
184	617	Conservado	9BD15822534474562	MVW6419	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2003	R\$ 200,00
185	617	Sucata	9BD11975451025539	HCO7363	Fiat/Doblo Elx	Verde	2005	R\$ 2.500,00
186	617	Sucata	9BGSD08ZTTC809464	GRF4818	Gm/Corsa Super	Branca	1996	R\$ 500,00
187	617	Conservado	9BFZK53A7AB208259	HMT6215	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R\$ 4.000,00
191	617	Conservado	9C2JC30103R213108	HAH4406	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 700,00
192	617	Conservado	9C6KE1950E0030393	OXE7137	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R\$ 1.500,00
195	617	Conservado	9C2KC1670DR441090	OPE8637	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 1.500,00
196	617	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
197	617	Conservado	9C6KE1220A0108773	NTG8292	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 1.000,00
198	617	Sucata	9C6KE091060013945	HCZ6312	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 400,00
199	617	Sucata	9C6KE043050059800	HCZ5078	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R\$ 400,00
202	617	Sucata	9C2KC08308R012250	HJX7289	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R\$ 500,00
203	617	Sucata	93FGR250BCM011615	OGZ8681	Kasinski/Comet 250r	Branca	2011	R\$ 200,00
205	617	Conservado	9C2KC08105R096320	MQG4255	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 1.000,00
206	617	Sucata	95VCA1K889M046806	NLI8613	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 500,00
207	617	Sucata	9CDNF41LJ7M027457	HBV3646	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 450,00
208	617	Sucata	9CDNF41LJ8M211813	HJX7183	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 400,00
209	617	Sucata	9C6KE091070042439	GYP1110	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R\$ 350,00
210	617	Conservado	9C6KE037050037693	HCZ5245	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R\$ 800,00
213	617	Conservado	9C2HA07102R043619	GYT3833	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R\$ 700,00
214	617	Sucata	9C6KE044050090318	HAH5640	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R\$ 400,00
215	617	Sucata	94J1XFBG77M053096	HFJ6271	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	R\$ 350,00
218	617	Sucata	9C2JC2500YR012598	KDR4128	-	Vermelha	1999	R\$ 200,00
219	617	Conservado	9C6KG0460C0042791	GYS8967	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2011	R\$ 3.000,00
221	617	Conservado	9C6KE122090033486	JJT3121	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 1.400,00
223	617	Sucata	9C2JC4110CR445181	HJZ1941	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 800,00
225	617	Conservado	9C2KC08606R802683	HCZ5936	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R\$ 1.700,00
226	617	Sucata	9C6KE047040011116	HAH8811	Y/Yamaha Crypton	Amarela	2004	R\$ 300,00
228	617	Conservado	9C6KE043050048708	HAH5589	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 600,00
229	617	Conservado	9C6KE092060047878	HED3186	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 900,00
230	617	Conservado	9C2JC4120AR049212	HKS3764	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2010	R\$ 1.300,00
231	617	Conservado	951AXKBE6FB000025	PWZ8837	Traxx/J150q-9	Branca	2014	R\$ 400,00
232	617	Sucata	9C2KD0810HR424500	PKI8996	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2017	R\$ 500,00
233	617	Sucata	9C2JC30706R889582	HCT9847	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
235	617	Sucata	9C2KD1000HR029422	QKK2794	Honda/Nxr 160 Bros	Branca	2017	R\$ 1.000,00
238	617	Sucata	9C6KE047040010176	HBV3073	Y/Yamaha Crypton	Bege	2004	R\$ 400,00
239	617	Conservado	9C2KC08307R006468	HFJ5804	Honda/Cg 150 Job	Branca	2007	R\$ 800,00
240	617	Conservado	9C6KE084050002832	HCZ5119	Yamaha/Neo At115	Vermelha	2005	R\$ 400,00

241	617	Sucata	9C6KE1510B0018032	OGI4887	Yamaha/Factor Ybr125 E	Roxa	2011	RS 800,00
242	617	Sucata	9C2KC1670CR586439	OLV8295	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 800,00
243	617	Conservado	9C6KE092080155252	HGQ7191	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 1.300,00
244	617	Conservado	9C2JC41209R028577	HJX7996	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	RS 2.000,00
246	617	Conservado	LXYXCBL07F0230784	PXI4509	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	RS 500,00
247	617	Conservado	9C2NC4310BR264879	GQP9021	Honda/Cb 300r	Vermelha	2011	RS 2.500,00
249	617	Conservado	9C6KE1520C0116436	OPI3584	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2012	RS 1.000,00
251	617	Conservado	9C6KE120090009088	HKD0263	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	RS 1.300,00
252	617	Conservado	9C6KE090080027370	HJX7732	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	RS 600,00
253	617	Conservado	9C2KC08108R306601	HGQ7959	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 2.000,00
254	617	Conservado	9C6KE092080219564	HEZ5868	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 500,00
255	617	Sucata	LF3XCH2GX8A006796	HFJ6839	I/Lifan Lf110 2g	Vermelha	2007	RS 350,00
256	617	Conservado	LXYXCBL02F0276734	PXC5086	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	RS 600,00
257	617	Sucata	9C6KE092060053788	HBV3905	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 500,00
258	617	Sucata	9CDNF41LJ7M081939	HFJ5823	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 450,00
259	617	Conservado	9C6RG314J0006380	QNR0051	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	Branca	2017	RS 3.000,00
260	617	Conservado	9C2KC08105R142215	HCZ5283	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 1.200,00
261	617	Conservado	9CDCF47AJ7M013882	HFJ5198	Jta/Suzuki An125	Preta	2006	RS 300,00
262	617	Conservado	9C2KC1550AR079865	HKS3838	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	RS 2.000,00
263	617	Sucata	9CDNF41LJ7M052186	HCZ6942	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 500,00
264	617	Conservado	9C2JC30103R221584	HAH4480	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 800,00
265	617	Conservado	9C2KC08508R099804	HJX7003	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	RS 2.000,00
266	617	Conservado	9C6KG017080098041	HJX7031	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	RS 2.000,00
267	617	Sucata	MHC3225	GRT4675	Monark/Monark	Preta	1986	RS 150,00
268	617	Conservado	9C2JC30708R658266	HIN1887	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.000,00
269	617	Sucata	CB58236	GWN8072	Caloi/Mobyl.	Branca	1989	RS 150,00
270	617	Sucata	94J2XECM56M009170	JKH0308	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	RS 700,00
271	617	Conservado	951AXKBE6FB005211	PWW5750	Traxx/Jl50q-9	Branca	2015	RS 600,00
272	617	Sucata	9C2KC08606R812630	HCZ6615	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	RS 400,00
273	617	Conservado	9C6KE1210A0036424	HKS3942	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	RS 1.200,00
274	617	Sucata	9C2JC41109R024565	MGZ1413	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 800,00
275	617	Conservado	9C2KC250J1R138449	QPH5387	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2018	RS 3.000,00
276	617	Sucata	9CDNF41LJ8M118413	HFJ6540	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 500,00
278	617	Sucata	9C6KE042030005585	LVX4937	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	RS 700,00
279	617	Conservado	9C6KE092080160779	HFJ6324	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	RS 600,00
280	617	Sucata	95VCA1J289M036740	HJX7130	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 350,00
281	617	Conservado	9C6KE091060014975	HCZ6517	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	RS 600,00
282	617	Conservado	9CDCF47AJ8M046442	JJU7824	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	RS 800,00
283	617	Conservado	9C2JC30213R601802	JJP7053	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	RS 1.300,00
285	617	Conservado	9C6KE1940E0023620	OWR9618	Yamaha/Ybr125 Factor Le	Preta	2013	RS 1.800,00
286	617	Conservado	9C2JC30708R564309	HEZ9853	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 1.500,00
287	617	Conservado	9C2JA04108R054348	HJX7720	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	RS 1.500,00
288	617	Sucata	9C2HA0710YR224050	KEC6942	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	RS 400,00
289	617	Sucata	9C2HA0700XR062230	GWN8577	Honda/C100 Biz	Azul	1999	RS 350,00
290	617	Conservado	9C2JB0100HR219824	PZM1812	Honda/Pop 110i	Vermelha	2016	RS 1.500,00
291	617	Sucata	9C2JC250VVR107081	JJM5116	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 350,00
292	617	Conservado	9C6KE092060006752	HCZ6589	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	RS 600,00
293	617	Sucata	951AXKBE3FB009524	PWT6335	Traxx/Jl50q-9	Vermelha	2015	RS 300,00
294	617	Conservado	9C2JA04206R849809	HCZ6015	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	RS 1.500,00
295	617	Conservado	9C2HB02107R031684	HFJ5447	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 500,00
296	617	Sucata	9C2JC30708R172689	HIN1321	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
297	617	Sucata	9C2JC3010YR062614	GWN8979	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 300,00
298	617	Conservado	9C2KC08104R059764	HDC5412	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.200,00
299	617	Conservado	9C6KE1520C0115207	OLY5129	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	RS 1.200,00
300	617	Sucata	9C6KE010020061119	HAH4620	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2002	RS 300,00
301	617	Conservado	9C6KE1520C0106618	OLW7995	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	RS 1.300,00

303	617	Conservado	9C2KC08508R113206	HIE3547	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.800,00
305	617	Conservado	9C2KD03208R001379	HFJ6169	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2007	R\$ 800,00
306	617	Conservado	9C65JR00020009741	HBFB7814	Yamaha/Jog Teen	Azul	2002	R\$ 400,00
307	617	Sucata	9C2HA07002R034990	JJP3421	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 400,00
308	617	Sucata	94J2XEFC77M023113	HFJ6637	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 250,00
309	617	Sucata	LWYMCA204F6024475	PXA6908	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R\$ 350,00
310	617	Conservado	9C6KE1500C0061454	NYE7728	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2012	R\$ 1.500,00
311	617	Conservado	9C2KC15109R006557	HIQ9019	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 2.000,00
312	617	Conservado	9C6KE091080065519	HIN1738	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2008	R\$ 1.000,00
314	617	Sucata	9C2JC30102R146959	GYT3662	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 300,00
316	617	Sucata	9C6DG2510F0025100	PVX2023	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Branca	2014	R\$ 1.000,00
317	617	Sucata	9CDNF41LJ8M149698	HIN1185	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 400,00
318	617	Sucata	9C2HA07204R010192	HAH5294	Honda/C100 Biz Mais	Azul	2004	R\$ 400,00
319	617	Conservado	93FST12588M003325	HIN1029	Kasinski/Seta 125	Preta	2008	R\$ 400,00
320	617	Conservado	9C6KE1510C0027250	HJZ2412	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R\$ 1.000,00
321	617	Conservado	9C6KE1940G0054232	PWU9881	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Vermelha	2015	R\$ 1.800,00
322	617	Sucata	9C6KE042050035512	NFS0721	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 500,00
323	617	Conservado	9C6KE1520C0105555	OYO9096	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 100,00
324	617	Conservado	9C2JD20203R027790	HBK5016	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
325	617	Conservado	9C6KE092080220212	HIN1480	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
326	617	Sucata	9C2KC08108R140593	HHU0791	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 400,00
327	617	Conservado	9C6KE0100Y0009214	GYT2743	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 500,00
328	617	Sucata	9CDNF41LJ8M109598	HFJ6456	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 400,00
329	617	Conservado	9C6KG017060022346	HDG2541	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	R\$ 1.500,00
330	617	Conservado	9C2NC4310CR045917	NYD0620	Honda/Cb 300r	Amarela	2012	R\$ 2.500,00
331	617	Conservado	9C2JD20203R010669	HAH4420	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	R\$ 1.000,00
332	617	Conservado	9C2JC30707R138851	HDC5341	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 700,00
333	617	Conservado	94J1XPBE77M011527	HFJ5813	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2007	R\$ 900,00
334	617	Sucata	9C2JC4830ER017644	OWL4450	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2013	R\$ 700,00
335	617	Sucata	LXYXCBL03F0285684	PXL6502	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2014	R\$ 400,00
336	617	Conservado	9C6KG017080088069	HIN1566	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 1.600,00
337	617	Sucata	9C6KE042050031392	HAH5651	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2004	R\$ 600,00
338	617	Sucata	93FCRECCBBM003156	GXH1899	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2011	R\$ 500,00
339	617	Conservado	9C6KG017080099018	HJX7159	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R\$ 1.600,00
340	617	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 400,00
341	617	Sucata	-	-	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R\$ 300,00
342	617	Sucata	9C2KD1000JR125632	PLC1136	Honda/Nxr 160 Bros	Preta	2018	R\$ 700,00
343	617	Conservado	9C6KE044050141037	HBV3681	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R\$ 600,00
344	617	Conservado	9C2KC1640AR009549	NLM4447	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2009	R\$ 1.800,00
345	617	Sucata	MDJ1607	GQW0683	Monark/Monareta S 50	Preta	1994	R\$ 150,00
346	617	Sucata	9BWCC05X05T201791	JQQ0208	Vw/Gol 1.8 Rallye	Preta	2005	R\$ 1.500,00
348	617	Conservado	9BGSA19X05B234202	HCC6497	Gm/Classic Life	Preta	2005	R\$ 2.500,00
349	617	Sucata	9BFZZZ54ZSB714682	JEK3026	Ford/Escort 1.8i Glx	Bege	1995	R\$ 600,00
350	617	Sucata	9BD17146232331487	JGI8308	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R\$ 700,00
351	617	Conservado	9BFZZZFDVAVB170644	JFA0314	Ford/Fiesta	Prata	1997	R\$ 500,00
353	617	Sucata	9BWZZZ33ZJP246634	JKQ2422	Vw/Quantum Gl 2000	Marrom	1988	R\$ 350,00